



Informativo da

CONSTRUÇÃO

www.sinticom-tap.com.br

Ano 21 - Edição 67 - Maio - 2012



Uberlândia - MG - (34) 3231-9394 / Araguari - MG (34) 3241-1419 / Iturama - MG (34) 341-5060

Base territorial de abrangência nas cidades: Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Canápolis, Carneirinho, Centralina, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Grupiara, Indianópolis, Iraí de Minas, Itapagipe, Iturama, Limeira do Oeste, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Perdizes, Pedrinópolis, Romaria, Santa Juliana, Tupaciguara, União de Minas, Uberlândia, e todos respectivos distritos, no Estado de Minas Gerais. Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Montagens Industriais, Engenharia Consultiva, Obras Particulares, Residenciais e Comerciais; na Indústria de Olaria; na Indústria de Cimento, Cal e Gesso; na Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento; na Indústria de Cerâmica para Construção; na Indústria de Mármore e Granitos; na Indústria de Pinturas, Decorações, Estuques e Ornatos; na Indústria de Artefatos de Cimento armado; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, de Manutenção e Sanitárias; na Indústria de Refratários, nas cidades mencionadas acima. E ainda apenas na base territorial de Uberlândia os Trabalhadores na Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibra de Madeira; Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, de Móveis de Madeira e de Tubulares; na Indústria de Móveis de Junco, Vime e de Vassouras; na Indústria de Escovas e Pincéis; na Indústria de Cortinados e Estofos.



DESENVOLVIMENTO COM MENOS JUROS, MAIS SALÁRIOS E EMPREGOS.



Sebastião Gomes da Costa recebe os prêmios do caminhão



Sirlene Gonçalves Candido recebe a chave do carro

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PELO HOMOLOGNET

Serão aceitos, até 31 de julho de 2012, termos de rescisão de contrato de trabalho elaborados pela empresa, desde que deles constem os campos de TRCT aprovado na Portaria nº 1.621, de 2010. Isso é que determina a Portaria 2685, de 26.12.2011, que alterou a Portaria 1621 de 2010.

Após o dia 31 de julho, ou seja, a partir de 01 de agosto, as rescisões devem ser feitas somente pelo Homolognet, isto é Sistema Mediador, via internet no portal do Ministério do Trabalho e Emprego, www.mte.gov.br

TRABALHADOR, PARTICIPE! ASSOCIE-SE AO SINTICOM-TAP

LUTAR SEMPRE, FRAQUEJAR JAMAIS!



Reinaldo Rosa de Souza (Reinaldão)
Presidente

PALAVRA DO PRESIDENTE

LUTAS E CONQUISTAS

Mês de Maio, momento de muitas lembranças em nossas vidas, quando desperta em nossos corações o momento de se comemorar o Dia do Trabalhador e o Dia das Mães.

Temos a certeza que neste momento os trabalhadores, com muita luta, estão tentando recuperar os salários que a maldita inflação corroeu ao longo do tempo. Mas com tudo isso ainda podemos respirar aliviados, mesmo que a nossa Justiça tenha prejudicado a classe trabalhadora nas negociações. Mesmo com isso não abaixamos as nossas cabeças, sempre indo à luta por melhores salários e condições de trabalho.

Hoje nós que somos filiados à Força Sindical estamos atentos aos nossos parlamentares cuja maioria vota contra os sofridos operários. Não podemos ficar só falando, temos que agir! Temos a maior arma contra estes que de quatro em quatro anos veem em busca dos votos.

É só a gente usar a nossa arma: o voto, ai sim, vai começar a mudar! Não venda o seu voto! Faça valer o seu direito, porque ai sim você pode respirar mais aliviado.

Com o esforço do nosso Sindicato e empresas parceiras conseguimos fazer o melhor 1º de Maio de Minas Gerais, com mais de 35.000 (trinta e cinco mil trabalhadores) no Camaru este ano, sem apoio financeiro do poder público, em todas as esferas.

Enquanto muita gente fica falando, falando, a gente faz. Conseguimos dar um carro zero quilômetro e um caminhão de prêmios, suficientes para mobiliar uma casa! Agradecemos aos parceiros que acreditaram na nossa proposta e apoiaram. Ano que vem tem mais!



Gino e Geno



Nando Moreno



João Carreiro e Capataz



Mato Grosso e Mathias



Juninho Bessa



Matheus e Daniel



Bruno e Lucas



Urna do Evento



Gerente Autus, João Nabor



Luiz Cláudio



Gustavo Galassi e Reinaldão



Tânia Milagres, Reinaldão e Juninho



Público



Reinaldão, Wolney, Cadu e Ghurrasquim

EXPEDIENTE

O **INFORMATIVO DA CONSTRUÇÃO** é uma publicação do **Sinticom-TAP (Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba)**.

Presidente: Reinaldo Rosa de Souza (Reinaldão)
Jornalista Responsável: Alao Barbosa Jr. - MG04852JP
Impressão: Gráfica Confiança - (34) 3216-7337
Tiragem: 10.000 Exemplares

Sinticom-TAP - Uberlândia

Rua México, 77 - B. Bom Jesus - Uberlândia - MG - Fone: (34) 3231-9394 - CEP: 38.400-336

Subsede - Araguari

R. Cel. Teodolino Pereira de Araújo, 1273 - S 204 - Centro - Araguari - MG Fone: (34) 3241-1419 - CEP: 38.440-062

Subsede - Iturama

Av. Campina Verde, 1282 - Sala 201 - Centro - Iturama-MG Fone: (34) 3411-5060 - CEP: 38.280-000

www.sinticom-tap.com.br / sindicato@sinticom-tap.com.br

{ REALIZAÇÃO }

{ APOIO }





Vista Parcial Palco



Ruan e Rayl



Ganhador Caminhão de Prêmios



Público



Ônibus Meu Ofício



Antônia

Carol



Gerentes Eletrosom



Marco e Mário



Potiguar e Potira



Ganhadora do Celta, Sirlene



João Carreiro e Capataz



Ganhadora Caminhão de Prêmios



Fátima Leão



Gino e Geno



Gino e Geno



Paulo e Dael



Reinaldão e Dep. Luiz Humberto



Espaço Reservado Acessibilidade



Sidney, Reinaldão e Dan Rocha



Alimentos Doados



José Mauro e Poliana

{ PROMOÇÃO } { CO-REALIZAÇÃO } { ORGANIZAÇÃO } { PARCEIROS }



Fechada convenção de Cerâmica e Olaria

O setor de Cerâmica e Olaria teve sua Convenção Coletiva de Trabalho 2012 fechada entre o Sinticom-TAP e a classe patronal, em 8% de reajuste salarial.

Dessa forma os pisos salariais passaram a ser desde o dia 1º de maio de R\$692,00 para Auxiliar; R\$692,00 para Serviços

Gerais; R\$754,00 para Maquinista / Manobrista; R\$881,00 para Resquenteiro; R\$1006,00 para Forno e de R\$1006,00 para Queimador.

As demais cláusulas firmadas em convenções anteriores também foram mantidas.

AVISO PRÉVIO MAIOR VALE APENAS PARA O TRABALHADOR

O Ministério do Trabalho publicou a nota técnica 184, de 07/05/2012, com o propósito de esclarecer alguns pontos da lei 12.506/2011 que aumentou de 30 dias para até 90 dias o prazo do aviso prévio, que passa a ser proporcional ao tempo de trabalho do trabalhador.

São sete as conclusões que a Nota Técnica apresenta, sendo a primeira delas a de que “a lei não poderá retroagir para alcançar a situação de aviso prévio já iniciado”. A segunda diz que “a proporcionalidade de que trata o parágrafo único do art. 1º da norma sob comento aplica-se, exclusivamente, em benefício do empregado”. A terceira conclusão diz que “o acréscimo de 3 (três) dias por ano de serviço prestado ao mesmo empregador, computar-se-á a partir do momento em que a relação contratual supere um ano na mesma empresa”.

Já as quatro outras conclusões da Nota Técnica do Ministério do Trabalho falam que a “jornada reduzida ou a faculdade de ausência no trabalho, durante o aviso prévio, não foram alterados pela lei; a projeção do aviso prévio integra o tempo de serviço para todos os efeitos legais; recaído o término do aviso prévio proporcional nos trinta dias que antecedem a data base, faz jus o empregado despedido à indenização prevista na lei nº 7.238/84 e as cláusulas pactuadas em acordo ou convenção coletiva que tratam do aviso prévio proporcional deverão ser observadas, desde que respeitada a

Na terça-feira, 29 de maio, a Diretoria eleita da CNTI (Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias) tomou posse para o mandato 2012-2015.



Os diretores da Feticom (Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Minas Gerais), foto abaixo, com o Secretário de Educação da CNTI, José Reginaldo Inácio (de gravata), estiveram presentes ao evento que reuniu lideranças de entidades. Entre eles, Reinaldão, (na foto ao lado, com José Calixto Ramos, reempossado na presidência da CNTI).



A fim de proporcionar a qualificação da mão de obra, com vistas ao preenchimento das vagas no mercado de trabalho, o Sinticom-TAP realiza o projeto Capacitar.

Segundo explicou Roberto Silva, coordenador do projeto, serão ministrados inicialmente sete cursos, telemarketing; operador de caixa; costureiro; pintor; electricista; bombeiro hidráulico; pedreiro, num total de 300 vagas.

Podem fazer qualquer um dos cursos, os trabalhadores que estiverem desempregado ou em risco de perda do emprego e jovens com mais de 16 anos de idade. As inscrições podem ser feitas no Sine/Uberlândia, praça Tubal Vilela, 60.



Reinaldo Rosa de Souza, Reinaldão, assumiu no mês de maio, em Belo Horizonte, uma vaga no Comitê Intersindical do PDT (Partido Democrático Trabalhista) em Minas Gerais. Na ocasião esteve com o médico epidemiologista Eduardo de Azeredo Costa, atual presidente da Fundacentro (Fundação Nacional de Segurança e Medicina do Trabalho) do Ministério do Trabalho e Emprego.



A VOZ DA CONSTRUÇÃO

Apresentação:

REINALDÃO

www.avozdaconstrucao.com.br

Todo Sábado
das 8:45 às 9:00 H.

Agora na BAND

